



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao • Projeto de Lei nº. 002/2026, de 12/01/2026, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, para atender despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo”, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;
P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 19 de janeiro de 2026.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador